



Governança Colaborativa

Os parceiros da Rede têm acesso, em primeira mão, a ações e inovações voltadas à melhoria da gestão das parcerias da União operacionalizadas por meio do **Transferegov.br** e dos projetos de investimentos em infraestrutura registrados no **Obrasgov.br**: melhorias sistêmicas, processuais ou normativas, capacitações, eventos, entre outras.

Muitas dessas ações surgem a partir de demandas ou sugestões dos próprios parceiros, que também conhecem, opinam e testam novas funcionalidades dos sistemas, considerando as necessidades dos usuários que podem ser da União, Estados, DF e Municípios.

ACESSE E CONHEÇA



www.gov.br/transferegov

CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800.987.9008

De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h
portaldeservicos.economia.gov.br

gov.br

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Rede de Parcerias

Apoiar a governança institucional e aprimorar a gestão das Parcerias da União e dos projetos de investimentos em infraestrutura é melhorar a vida do cidadão.

O que é?

A Rede de Parcerias é uma rede de governança colaborativa, instituída pela Portaria SEGES/MGI nº 4890, de 23 de agosto de 2023, que a partir da integração e do intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os seus parceiros, busca o aumento da qualidade do gasto público e da efetividade de políticas públicas, por meio da melhoria da gestão das parcerias da União operacionalizadas no Transferegov.br, bem como dos projetos de investimentos em infraestrutura registrados no Obrasgov.br. Além disso, de forma a apoiar o processo de aprimoramento da gestão, são promovidas e estimuladas ações de capacitação, comunicação e transparência.

A Rede atua em 3 eixos fundamentais:

- Melhoria da gestão;
- Capacitação; e
- Comunicação e transparência.

Encontros periódicos

- Reuniões do Comitê Gestor da Rede de Parcerias
- Fóruns Regionais de Fortalecimento da Rede de Parcerias
- Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União (evento anual)

Atenção!

Todas as ações da Rede de Parcerias são realizadas de forma gratuita!



Como aderir?

Podem participar da Rede de Parcerias órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais que possam contribuir com os objetivos da Rede.

A Rede já está presente em todos os estados brasileiros!

A adesão se dá de duas maneiras:

- mediante a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) ou Acordo de Cooperação (AC) entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e as instituições posicionadas na primeira camada da Rede.
- mediante a celebração do Termo de Adesão (TA) assinado entre as instituições da primeira camada, já parceiras da Rede de Parcerias, e as instituições da segunda camada.

Para conhecer as instituições da primeira e da segunda camada e entender melhor o processo de adesão, acesse:

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/rede-parcerias/adesao>

Capacitação

Um dos principais focos da Rede de Parcerias, é a capacitação voltada à formação de multiplicadores.

Trata-se de uma estratégia de descentralização das capacitações para atingir o maior número possível de capacitados pelo Brasil.

Os parceiros da Rede de Parcerias têm a responsabilidade de indicar colaboradores para se capacitarem nas turmas promovidas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Diretoria de Transferências e Parcerias da União da Secretaria de Gestão e Inovação. Após se capacitarem, esses colaboradores estarão aptos a multiplicar os conhecimentos adquiridos, tornando-se multiplicadores da Rede de Parcerias.

A intenção é formar um círculo virtuoso que possibilite o compartilhamento do aprendizado pelo multiplicador para o maior número possível de usuários do Transferegov.br.

Disseminar conhecimento relacionado às transferências e parcerias da União significa ampliar a capacidade de captar e executar recursos para entrega de políticas públicas de forma mais efetiva.

Seja um dos Multiplicadores da Rede de Parcerias

Para se tornar um multiplicador da Rede de Parcerias, é preciso percorrer trilhas de ensino, formadas por cursos indispensáveis à obtenção de certificação, emitida pelo MGI, aos profissionais capacitados e que atuarão como multiplicadores da Rede de Parcerias.

Cada trilha começa com a realização de cursos à distância ofertados pela EV.G, em parceria com a Enap, e finaliza com uma capacitação telepresencial ou presencial ofertada pelo MGI.

Saiba mais:

<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/capacitacao>